

DECRETO Nº 06
de 26 de FEVEREIRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1316, de 28 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

11.01.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO
17.512.0611 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.069 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA SISTEMA CAP. ESGOTO SANITÁRIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Adiciona: 40.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

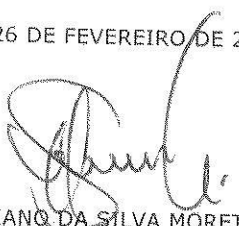
11.01.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO
17.512.0611 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.069 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA SISTEMA CAP. ESGOTO SANITÁRIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Reduz: 40.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
26/02/2018 a ____/____/____	
Servidor	____
Cargo	____
CPF ou RG	115.435.266


FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL